



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN N° 145/2019

*Altera o art. 1° da Portaria Coren-RN n° 109/2019 e Designa
Conselheiro para elaboração de Pareceres Técnicos.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e Regimentais.

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o teor do Art. 29 do Regimento Interno do Coren-RN;


CONSIDERANDO a necessidade dar embasamento ao Plenário do Conselho e aos profissionais de enfermagem que com frequência recorrem a Autarquia com solicitações de pareceres técnicos sobre temas referentes ao exercício profissional;


RESOLVE:

Art. 1° – Alterar o Art. 1° da Portaria Coren-RN n° 109/2019 , que passará a ter a seguinte redação: Designar os Conselheiros **Katiucia Roseli Silva de Carvalho** e **Rui Alvares de Faria Júnior** para elaboração de pareceres técnicos, com a finalidade de coletar informação, discutir, analisar pareceres construídos, estudar, construir e desenvolver temáticas referentes ao exercício profissional para emissão de pareceres técnicos.

Art. 2° – A presente Portaria entrará em vigor, no ato da sua assinatura.

Natal/RN, 25 de setembro de 2019.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n. ° 52113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n. ° 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário